

PORTARIA Nº 222/2021-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISIÇÃO
233	Leandro Cordeiro da Silva	2020/2021
417	Maria Jose Neto	2020/2021
440	Maria Luzinete Ferreira Amorim	2020/2021
243	Marilene Pereira da Silva	2020/2021
865	Harley Davidson Rocha Lima	2020/2021
872	Paulo da Silva Marques Junior	2020/2021
214	Josinete Maria dos Santos Silva	2020/2021
851	Ezequiel Ferreira Brito	2020/2021
370	Jeova Jose de Queiroz Silva	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Julho de 2021.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

